



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 09 de fevereiro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 99º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, das seguintes trabalhadoras:

Alexandrina Maria Teixeira Cunha, consolidação da mobilidade intercarreira na carreira/categoria de Técnica Superior, posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, a que corresponde o montante remuneratório 1499,15€;

Andreia Codeço Leal, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, posicionado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, a que corresponde o montante remuneratório de 1499,15€;

Sónia Margarida Fraga Pereira Pinto, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, posicionado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, a que corresponde o montante remuneratório de 1499,15€;

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 13 de fevereiro 2026

O Presidente da Câmara,

(Olegário Gomes Gonçalves)

PUBLIQUE-SE, 13/02/2026

O Presidente da Câmara,

(Olegário Gomes Gonçalves)